



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0398/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Professora Fundamental I, ocupado pela servidora MARIA AMELIA DA SILVA COSTA, matrícula n.º 10180, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 27 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2024, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0406/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 01/02/2021, a senhora MARIA GILVANIA DE OLIVEIRA LIMA do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE EVENTOS EDUCACIONAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0407/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 01/02/2021, o(a) senhor(a) STENIO XAVIER FERREIRA, do cargo comissionado de ACESSOR TÉCNICO I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0408/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 04/02/2021, a senhora LUZIA BEZERRA LEITE do cargo comissionado de CHEFE DE SETOR DE EQUIPAMENTOS E LAVANDERIAS, com lotação na SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0409/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 04/02/2021, o senhor DAMIÃO BEZERRA LEITE do cargo comissionado de CHEFE DE SETOR DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES PRODUTIVAS, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0410/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 01/02/2021, a senhora MILENA PINTO CHAVES do cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DO BANCO DE ALIMENTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0411/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 06/02/2021, o senhor JOSE NETO ARAÚJO GUEDES do cargo comissionado de ACESSOR TECNICO - NÍVEL I, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2021.


Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0412/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0367/2021, a partir de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO da senhora RITA DE CASSIA MORAIS GARCIA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DE SETOR DE EVENTOS EDUCACIONAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2021.



Nabor Wandley da Nobrega Filho
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.013/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: JOÃO DE BARROS, Nº: 390, BAIRRO: BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS – PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 024/2021, referente à dispensa de Licitação nº. 02.013/2021, embaixo do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. LB & D EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, com CNPJ sob o nº 05.265.326/0001, com endereço na Av. Domingos Ferreira, 2160, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-020, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA, com CPF nº: 467.130.424-49, R.G. Nº 363.878 2 Via SSP-PB, com endereço na Rua: Otílio de Souza, s/n, bairro: Jardim Guanabara, Patos-PB, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: JOÃO DE BARROS, Nº: 390, BAIRRO: BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS – PB, no Valor Global de: R\$ R\$6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) e Valor Mensal de R\$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS) , por 90 (Noventa) dias, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 13 de janeiro de 2021

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2021
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.056/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS, MAPEAMENTO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS AÉREAS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ANÁLISES TÉCNICAS A CARGO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 097/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.056/2021, embaixo do Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de ECONSULTORIA AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no Cnpj: 32.395.540/0001-08, com endereço na Rua: Maria José Romão, nº: 370, Nos fundos, 1º andar, Novo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58704-730. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patos, no valor total de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso I, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos/PB, 02 de fevereiro de 2021.

MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. Procurador Geral Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para Prestação de Serviços Junto a Procuradoria do Município de Patos - PB.
INTERESSADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 26.805.761/0001-04, sediado na Avenida Coremas, 515, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58.703-430.
VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor Global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Procuradoria, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2002 2015 Manutenção da Procuradoria Geral do Município, ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 e 3390.35.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, incisos III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 08 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO LACERDA DE CALDAS
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE INEXIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. Superintendente, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissional Especializado, de natureza singular, de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos - STTRANS.

INTERESSADO: BARRETO MELO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 23.495.108/0001-06.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, na unidade orçamentária 02.030 Secretaria Municipal de Administração, na Classificação Funcional Programática 04 122 2002 2016 Manutenção das Atividades SECAD e Elemento de Despesa – 3390.39 e 3390.35.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 18 de janeiro de 2021.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Superintendente da STTRANS

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 1120/2020; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e ARRIMO ENGENHARIA LTDA-ME Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBRE O CANAL DO MORRO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB; Modalidade: Tomada de Preço Nº 010/2020; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco), dias conforme cláusula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS e ARRIMO ENGENHARIA LTDA-ME.

Patos/PB, 14 de janeiro de 2021.

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021
DISPENSA DE LICITACAO Nº 02.056/2021
CONTRATO Nº 104/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONTRATADO: ECONSULTORIA AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.395.540/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB / ASCAP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PATOS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência com início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

Patos/PB, 02 de fevereiro de 2021.

MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
CONTRATO Nº 167/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PATOS – PB.
CONTRATADO: P.A.S. SANTANA LTDA
CNPJ Nº 13.045.626/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de equipamentos permanentes (tipo: Ar Condicionados, Geladeira, ventiladores, etc.) com fornecimento de materiais e insumos, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.270,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será, à partir da assinatura do contrato, até dia 31 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 12 de fevereiro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
CONTRATO Nº 168/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PATOS – PB.

CONTRATADO: WILZA KARLA LUCENA DO NASCIMENTO.
 CNPJ Nº 15.097.130/0001-61
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de equipamentos permanentes (tipo: Ar Condicionados, Geladeira, ventiladores, etc.) com fornecimento de materiais e insumos, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será, à partir da assinatura do contrato, até dia 31 de Dezembro de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 12 de fevereiro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2021
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.013/2021 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 043/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: LB & D EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 05.265.326/0001-64
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: JOÃO DE BARROS, Nº: 390, BAIRRO: BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
 VALOR TOTAL: R\$6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 90 (NOVENTA DIAS) com início na data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 13 de janeiro de 2021

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
 Nº DO CONTRATO: 030/2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para Prestação de Serviços Junto a Procuradoria do Município de Patos - PB.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CONTRATADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 26.805.761/0001-04, sediado na Avenida Coremas, 515, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.703-430.
 FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Procuradoria, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2002 2015 Manutenção da Procuradoria Geral do Município, ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 e 3390.35.
 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.
 VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor Global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PATOS, 08 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO LACERDA DE CALDAS
 Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
 Nº DO CONTRATO: 043/2021

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissional Especializado, de natureza singular, de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos - SITRANS.
 CONTRATANTE: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos - SITRANS
 CONTRATADO: BARRETO MELO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 23.495.108/0001-06.
 FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, na unidade orçamentária 02.030 Secretaria Municipal de Administração, na Classificação Funcional Programática 04 122 2002 2016 Manutenção das Atividades SECAD e Elemento de Despesa - 3390.39 e 3390.35.
 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.
 VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor Global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PATOS - PB, 18 de janeiro de 2021.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
 Superintendente da SITRANS

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Material de Construção (TIPO ELÉTRICO) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir das 08:40hs do dia 25 de fevereiro de 2021. O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB; através do e-mail:

licitacao@patos.pb.gov.br; ou por meio do telefone (83) 9 9384-9765 em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame

Patos/PB, 12 de fevereiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2010, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das 09:00hs do dia 15/02/2021; Data para abertura de propostas a partir das 08:30hs do dia 26/02/2021; Início da sessão pública de lances: Dia 08:40hs do dia 26/02/2021 (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 12 de fevereiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
 Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Nº 003/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Elucinaldo Laurindo de Almeida, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, as Resoluções nº 619/2016 e nº 692/2017 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008; 619/2016 e 692/2017 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SITRANS e instruída conforme as Resoluções nº 299/2008 e 692/2017 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site superintendencia.strans@patos.pb.gov.br; enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da SITRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
CTL7243 SP	EPTA081373	06/01/2021	5819-4	04/03/2021
KIG8343 CE	EPTA082390	01/01/2021	5185-1	04/03/2021
NQK0532 PB	EPTA081321	04/01/2021	7366-2	04/03/2021
FLL4045 SP	EPTA081349	06/01/2021	5185-1	04/03/2021
MYG2413 RN	EPTA081345	06/01/2021	5380-0	04/03/2021
JNN8568 PE	EPTA082392	01/01/2021	5185-1	04/03/2021
JGW8546 RN	EPTA086877	05/01/2021	6050-1	04/03/2021
LTN1210 RN	EPTA081363	06/01/2021	7633-1	04/03/2021
MOQ1368 RN	EPTA081404	06/01/2021	5185-1	04/03/2021
KGS0964 PE	EPTA084886	06/01/2021	5525-0	04/03/2021
KGS0964 PE	EPTA080050	06/01/2021	5720-0	04/03/2021
MX19585 PE	EPTA080035	03/01/2021	5185-1	04/03/2021
NNT4913 RN	EPTA081322	04/01/2021	7030-1	04/03/2021
OFZ0803 PB	EPTA080077	07/01/2021	5479-0	04/03/2021
KGG4023 PB	EPTA081378	06/01/2021	5185-1	04/03/2021
QFM5193 PB	EPTA086889	06/01/2021	7366-2	04/03/2021
QFA7934 PB	EPTA080065	07/01/2021	5401-0	04/03/2021
QFK4779 PB	EPTA082403	02/01/2021	6858-0	04/03/2021
MOI0G89 PB	EPTA082396	01/01/2021	5185-1	04/03/2021
KNE3163 PB	EPTA080074	07/01/2021	5479-0	04/03/2021
NQD4108 PB	EPTA096361	03/02/2021	5185-1	04/03/2021
MOK2915 PB	EPTA088586	02/02/2021	5460-0	04/03/2021
QSB2933 PB	EPTA093308	03/02/2021	5525-0	04/03/2021
QGY5F64 RN	EPTA081361	06/01/2021	5550-0	04/03/2021
NWH2640 PB	EPTA086883	06/01/2021	7625-2	04/03/2021
LPE9091 RJ	EPTA086894	06/01/2021	7048-1	04/03/2021

ONB4052 GO	EPTA084887	06/01/2021	5185-1	04/03/2021
NQB9D15 PB	EPTA086897	06/01/2021	5991-0	04/03/2021
QFT8440 PB	EPTA095344	04/02/2021	7366-2	04/03/2021
PCI1D71 PB	EPTA096350	03/02/2021	5185-1	04/03/2021
OGA0479 PB	EPTA096319	03/02/2021	5487-0	04/03/2021
MOP2701 PB	EPTA096321	03/02/2021	5185-1	04/03/2021
QFV3804 PB	EPTA098328	02/02/2021	7633-1	04/03/2021
MNI4677 PB	EPTA092368	03/02/2021	6122-0	04/03/2021
QFM8093 PB	EPTA099334	03/02/2021	7633-2	04/03/2021
PGR7481 PB	EPTA096331	03/02/2021	5185-1	04/03/2021
LVZ3405 PB	EPTA095320	03/02/2021	5479-0	04/03/2021
QFB1890 PB	EPTA096309	03/02/2021	5487-0	04/03/2021
MND6860 PB	EPTA092351	03/02/2021	5185-1	04/03/2021
OFX3J12 PB	EPTA092340	03/02/2021	6050-1	04/03/2021
KIE7485 PB	EPTA092342	03/02/2021	5185-1	04/03/2021
QFE8490 PB	EPTA096315	03/02/2021	5185-1	04/03/2021
MOF9197 PB	EPTA096369	03/02/2021	7633-2	04/03/2021
MON0183 PB	EPTA092336	03/02/2021	5452-6	04/03/2021
MOU1316 PB	EPTA098327	02/02/2021	5185-1	04/03/2021
NQE1392 PB	EPTA092307	03/02/2021	7633-2	04/03/2021
OAL7D11 PB	EPTA096330	03/02/2021	5185-1	04/03/2021
PVC3641 PB	EPTA091310	04/02/2021	5487-0	04/03/2021
OFF5063 PB	EPTA096368	03/02/2021	5185-1	04/03/2021
MNW6248 PB	EPTA095340	04/02/2021	7366-2	04/03/2021
QFP9177 PB	EPTA081396	06/01/2021	6050-1	04/03/2021
MMZ3A56 PB	EPTA081400	06/01/2021	5185-1	04/03/2021
CWJ6A15 PB	EPTA083597	07/01/2021	5487-0	04/03/2021
QSH8570 PB	EPTA081405	06/01/2021	7366-2	04/03/2021
OFG9484 PB	EPTA092350	03/02/2021	5185-1	04/03/2021
PIN4891 PB	EPTA092345	03/02/2021	7633-1	04/03/2021
OET9677 PB	EPTA095335	04/02/2021	6041-2	04/03/2021
NPR6572 PB	EPTA092375	03/02/2021	5185-1	04/03/2021
NPT8275 PB	EPTA087182	02/02/2021	5185-1	04/03/2021
JOG4B51 PB	EPTA095328	03/02/2021	5185-1	04/03/2021

Total de autuações publicadas neste edital: 60 (Sessenta). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019.

Patos/PB, 17 de fevereiro de 2021

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente

ERRATAS

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO 142/2021

A Prefeitura Municipal de Patos, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ: R\$ 226,716,00 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos e dezesseis reais);

LEIA-SE: R\$ 228.716,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS).

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município de Patos, Estado da Paraíba de 12 de fevereiro de 2021, pag. 12.

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos-PB